

PATOS JURÍDICOS ILÍCITOS

ISIDORO, Nicolly das Neves¹
Orientadora Profa Dra Jamile Santinello²

RESUMO: O artigo em questão, cujo tema é Ato Jurídicos Ilícitos, traz o seguinte problema: Como identificar Ato Ilícito dentro do Direito? Neste sentido, objetiva-se identificar o que é Ato Ilícito, por meio da responsabilidade civil, pesquisando as excludentes de ilicitude como o artigo 188 do Código Civil sendo as excludentes: a Legítima Defesa e o estado de necessidade, verificando a classificação do elemento culpa. Assim sendo, o estudo foi produzido a partir de pesquisa bibliográfica, do Código Civil (C.C), no embasamento científico na fundamentação textual de autores conceituais como Diniz (2000), Nader (2022) e Albuquerque (2016), entre outros autores que contribuem de forma eficiente para o conhecimento e esclarecimento da problemática apresentada do tema. Nesse sentido, os efeitos do Ato Ilícito com base em toda a pesquisa, considera que o Ato Ilícito relata as causas contra a lei e contra a outrem tendo que reparar o dano de outrem.

PALAVRAS-CHAVE: Ato Ilícito; excludentes de ilicitude; causa; responsabilidade civil.

REFERÊNCIAS:

ALBUQUERQUE, Anderson Ayres Bello de. **A Responsabilidade por Ato Ilícito**. Olinda, 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2010.406%2C%20DE%2010%20DE%20JANEIRO%20DE%202002&text=Institui%20o%20C%C3%B3digo%20Civil.&text=Art.,e%20deveres%20na%20ordem%20civil. Acesso em: 13 nov. 2023.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro**. 2. ed. v.3. São Paulo: Saraiva, 1985. p.506.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 44. ed. Forense: Rio de Janeiro, 2022.

¹Acadêmica do Curso de Direito, Universidade Estadual do Paraná, Campus Apucarana, 1º ano, 2023. E-mail: nicollynisidoro@gmail.com

² Doutora em Comunicação e Cultura (ECO-UFRJ-2010-2013). Mestre em Educação (UEM/PR-2004-2006). Especialista em Computação aplicada ao Ensino (UEM/PR-1999). Bacharel em Direito (2014-2018). Graduada em Tecnologia em Processamento de Dados (UNOPAR/PR-1995-1997). Professora efetiva da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no Departamento de Pedagogia, lecionando na Graduação: Educação e Tecnologias (período: 2002-2022). Professora efetiva da Universidade Estadual do Paraná- Unespar (2022- ...), Colegiado do Curso de Direito, do Campus de Apucarana. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE em Educação, nível Mestrado e Doutorado, disciplina optativa de Comunicação, Educação e Tecnologia e áreas afins. Interesses em Estudos: Educação, Tecnologia e Direito; Comunicação e Educação; Educação e Tecnologias Digitais da Informação Comunicação-TDIC; Informática e Educação, Educação a Distância-EaD e áreas afins; Tecnologias Digitais; Tecnologias e Inclusão- Tecnologia Assistiva. Membro dos Grupos de Pesquisa autorizados pelo CNPq: a) GEEaDTD- Grupo de Estudos em Educação a Distância e Tecnologias Digitais (Líder), b) Comunicação e Interfaces SocioCulturais- Linha: Comunicação e Educação (membro). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2015-2016). Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2017-2019; 2020-2022). Coordenadora Adjunta da UAB/UNICENTRO (período: 2007-2015). Avaliadora de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Coordenadora do Laboratório de Estudos em Comunicação, Educação e Tecnologia- LECET/Unicentro.